




Aristete Klein
Secretaria de Gabinete
Port. nº 0056/2017

Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM

22 / 10 / 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

Lei nº 697/2018

Em, 22 de outubro de 2018.

Autoriza o Prefeito Municipal de Goianésia do Pará,
a expedir Títulos Definitivos e dá outras
providências.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará – PA, com fulcro na Lei Orgânica faz saber à sociedade que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir do patrimônio municipal, por alienação, na forma das Leis Municipais nº 087/2000 e 642/2017, mandando expedir o competente Título Definitivo em favor do nomeado sobre a área a seguir discriminada.

§ 1º - Processo nº 058/2018: VALMIR FERREIRA DA SILVA - Rua União, nº 42, Bairro Centro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 2º - Processo nº 059/2018: ANTONIO JOSÉ FAGUNDES- Rua União, nº 55, Bairro Centro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 3º - Processo nº 060/2018: FRANCISCA OLIVEIRA BATISTA - Rua Papagaio, nº 26, Bairro Floresta - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 4º - Processo nº 061/2018: MARIA LENAURA SILVA - Rua Santa Maria, nº 29, Bairro Novo Horizonte - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 5º - Processo nº 062/2018: MARIA ANDRA SOUZA DOS SANTOS QUEIROZ - Rua Raimundo José, Quadra 55, Lote 09, Bairro Santo Amaro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 6º - Processo nº 063/2018: NILMARA PEREIRA DOS SANTOS - Rua Mario de Almeida (Rua Um), Quadra 25, Lote 11, Bairro Santo Amaro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

§ 7º - Processo nº 064/2018: TEREZINHA MODESTA XAVIER - Rua Hermínio Branco, Quadra 24, Lote 16, Bairro Santo Amaro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 8º - Processo nº 065/2018: ROZEUMA SOARES DA SILVA - Rua Milton Costa, nº 408, Bairro Novo Horizonte - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 9º - Processo nº 066/2018: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES LIMA e ROSIDETE PINTO DE SOUZA - Rua Ananias Meira (Rua Dez), Quadra 08, Lote 03, Bairro Santo Amaro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 10 - Processo nº 067/2018: JOSÉ ROSICLAITON CONCEIÇÃO NASCIMENTO - Rua Jair Bernardino, Quadra 13, Lote 10, Bairro Santo Amaro - Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 11 - Processo nº 068/2018: THEYDIANE PARENTE DA SILVA - Rua Bom Jesus, s/n, esquina com Rua Gumercino Viana, Bairro São Luiz, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 12 - Processo nº 069/2018: CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA - Avenida Tancredo Neves, s/n, Bairro Centro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 13 - Processo nº 070/2018: JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA - Avenida João Pessoa, nº 65, Bairro Santa Luzia, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 14 - Processo nº 071/2018: ROGERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Rua João Pessoa, nº 02, Bairro Santa Luzia.

§ 15 - Processo nº 072/2018: EURISMAR SILVA LIRA - Rua Xinguara, nº 14, Bairro Santa Luzia, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

§ 16 - Processo nº 073/2018: SUELANE ESPOSITO DE SOUSA - Avenida Paraná, nº 126, Bairro Santa Luzia, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará-PA.

Art. 2º - O parecer do Secretário Municipal da Fazenda, sempre será parte integrante do Processo de Expedição, que ficará arquivado no Departamento de Terras Urbanas, devidamente registrado em livro próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 22 de outubro de 2018.


José Ribamar Ferreira Lima
Prefeito Municipal